

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

BARRA DO GARÇAS	acto vereudor Dr. 2	REDAÇÃO
Ano 2021 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 720 Em às 18:37 hs.	☐ Proj Legisl ☐ Proj ☐ Req X Ind ☐ Mos	jeto de Resolução querimento licação ção de

Autor: Vereadora MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS - PSD;

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a EXCELENTÍSSIMA DEPUTADA FEDERAL ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA- PT, que estude a possibilidade da destinação de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Aquisição 01 ônibus de transporte escolar para atender a necessidade do nosso município de Barra do Garças-MT e seus distritos municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13 setembro de 2021.

MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS

Vereadora – PSD Relatora da Comissão de Economia e Finanças

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em sessão ordinária do Dia 13 1 09 1 2024



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Esta indicação se faz necessária em nome do Partido dos Trabalhadores - PT, o qual solicitamos a emenda parlamentar a Dep. Federal Rosa Neide Sandes de Almeida, para aquisição de 01 ônibus transporte escolar, no qual é fundamental para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Por isso, todas as ações que visam a melhoria das condições do serviço ofertado, são relevantes para o aprendizado dos alunos que dele fazem uso, contribuindo para o desenvolvimento da educação Nacional. Dentre os deveres atinentes ao Estado se encontra o de estabelecer condições de educação para todos. Para os estudantes residentes na área rural, o Transporte Escolar Rural é fundamental para garantir o acesso e permanência nas escolas.

A oferta do Transporte Escolar em condições favoráveis tende a melhorar o aprendizado dos alunos que dele necessitam, pois, além de melhorar a frequência escolar, faz com que eles permaneçam no campo.

Consideradas as particularidades e carências da área rural, cabe ao poder público elaborar políticas voltadas à educação, que facilitem o acesso e a permanência dos estudantes residentes em área rural às escolas, sendo necessário, para tanto, que o Transporte Escolar seja planejado, respeitando todas as especificidades da área rural e de seus habitantes.

Devemos mencionar que o Poder Executivo local não possui recursos financeiros para realizar tal aquisição, necessitando assim, da destinação de verbas Federais e ou estaduais.

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, para que atenda a nossa solicitação, disponibilizando tal emenda para Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13 setembro de 2021.

MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS

Vereadora – PSD Relatora da Comissão de Economia e Finanças